

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidades Requisitantes

Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças
Secretaria de Educação
Secretaria de Saúde
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD nº 14.



Equipe de Planejamento

Jonathan Fernandes de Souza, João Vitor Duarte Cavalcante, Arthur Gabriel Chaves de Sousa



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Cariré enfrenta dificuldades significativas na condução de seus processos de contratação pública, caracterizadas por atrasos, inconsistências e risco de penalidades legais. Essas falhas impactam diretamente a eficiência administrativa, comprometem a qualidade dos serviços prestados à população e geram custos adicionais ao erário. A falta de medidas corretivas adequadas também afeta a transparência e a conformidade dos procedimentos, prejudicando a credibilidade da administração pública. Diante desse cenário, é imprescindível a realização de um estudo técnico preliminar para identificar as causas desses problemas e propor soluções práticas que assegurem a eficiência, a legalidade e o uso responsável dos recursos públicos, bem como na condução eficiente e transparente dos processos de licitações e contratos, o problema principal a ser resolvido é assegurar que as licitações e os contratos administrativos do município sejam conduzidos de forma eficiente, transparente e conforme a Lei nº 14.133/2021, mitigando riscos jurídicos e promovendo uma gestão pública mais profissional e responsável.

Em

atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FI. 31
P.M CARIRÉ

DESCRISÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Cariré tem enfrentado desafios significativos na condução de seus processos de contratação pública, os quais resultam em atrasos, inconsistências e potenciais riscos de penalidades legais. Essas dificuldades decorrem, em grande parte, de lacunas operacionais e estruturais que comprometem a eficiência e a eficácia dos procedimentos administrativos. Como consequência, há impactos diretos na qualidade dos serviços oferecidos à população, além de desperdício de recursos públicos, o que fere os princípios da economicidade e da eficiência previstos na legislação.

A ausência de processos bem estruturados de contratação pode gerar contratemplos como retrabalho, contratos inadequados às reais necessidades do município e perda de prazos relevantes. Além disso, falhas na condução dos processos podem comprometer a transparência, abrindo margem para questionamentos e até mesmo para irregularidades, o que prejudica a credibilidade da administração pública perante os órgãos de controle e a sociedade.

A identificação e a resolução dessas deficiências são, portanto, essenciais para garantir que o município atenda de forma plena e eficaz às demandas da comunidade local. Para tanto, torna-se necessária a realização de um estudo técnico preliminar que investigue as principais dificuldades encontradas nos processos de contratação, analise suas causas e apresente propostas concretas de melhoria. Esse estudo também deverá servir como base para a implementação de medidas corretivas que assegurem o cumprimento integral da legislação vigente e o aprimoramento contínuo da gestão pública.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Além de proporcionar maior segurança jurídica e eficiência nos processos de contratação, essa iniciativa permitirá a aplicação estratégica dos recursos públicos, reduzindo custos desnecessários e ampliando a capacidade de resposta às demandas sociais. Um sistema de contratações mais eficiente e transparente fortalecerá o compromisso da Prefeitura de Cariré com a boa gestão do dinheiro público, assegurando que os serviços essenciais sejam prestados com qualidade, legalidade e ética.

Para que essa contratação seja bem-sucedida e atenda às necessidades do município, foram estabelecidos os seguintes requisitos:

1. Apoio na elaboração de instrumentos legais e administrativos

Garantir que os documentos atendam às normas vigentes, evitando atrasos e erros que possam comprometer a eficácia dos processos de contratação pública.

2. Conformidade legal e administrativa

Assegurar que todos os procedimentos sejam realizados em conformidade com as regras e legislações aplicáveis, minimizando riscos de penalidades para a Prefeitura Municipal de Cariré.

3. Capacidade técnica da contratada

Exigir que a empresa possua qualificação técnica comprovada para oferecer suporte especializado e orientações eficazes nos processos de contratação pública.

4. Experiência em projetos similares

Considerar a experiência prévia da empresa em projetos relacionados, demonstrando eficiência na identificação de problemas e na implementação de soluções voltadas à gestão das contratações.

5. Cumprimento rigoroso dos prazos

Estabelecer que a contratada respeite rigorosamente os prazos estipulados, evitando atrasos que possam comprometer o planejamento e a execução das contratações.

6. Relatórios periódicos de acompanhamento

Implementar o envio de relatórios detalhados sobre o progresso das atividades, garantindo um controle eficaz e contínuo por parte da Prefeitura sobre os trabalhos realizados.

7. Adequação financeira

Assegurar que os custos da solução proposta estejam alinhados ao orçamento disponível, garantindo a viabilidade econômica do projeto sem comprometer a qualidade ou abrangência dos serviços prestados.

Com esses requisitos, a Prefeitura de Cariré buscará solucionar os desafios enfrentados na gestão das contratações públicas, promovendo eficiência, transparência e uma gestão responsável dos recursos públicos.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para consultoria especializada em assessoria jurídica em licitações e contratos por inexigibilidade de licitação:

1. Consultorias Especializadas Locais

- Vantagens:
- Conhecimento sobre o contexto local e legislação específica da região.

- Rede de contatos com fornecedores e prestadores de serviços locais, facilitando negociações.
- Atendimento mais personalizado e com maior flexibilidade de horários.
- Desvantagens:
 - Custos potencialmente mais altos devido à menor concorrência no mercado local.
 - Limitações em experiência em grandes projetos ou demandas complexas.

2. Escritórios de Advocacia Especializados

- Vantagens:
 - Expertise consolidada em contratações públicas, com profissionais qualificados.
 - Possibilidade de suporte contínuo em diversas etapas do processo licitatório.
 - Reputação consolidada no mercado, proporcionando maior segurança jurídica.
- Desvantagens:
 - Custo elevado, especialmente se cobrar por hora ou se envolver um número grande de horas dedicadas.
 - Menor flexibilidade quanto a adaptações rápidas às necessidades do órgão público.



3. Empresas de Consultoria Multidisciplinar

- Vantagens:
 - Integração de serviços que incluem não apenas a parte jurídica, mas também administrativa e financeira.
 - Capacidade de oferecer soluções abrangentes e interdisciplinares.
 - Tendência a possuir ferramentas tecnológicas que podem otimizar processos.
- Desvantagens:
 - Complexidade na gestão da contratação e na comunicação entre as várias áreas envolvidas.
 - Pode haver diluição da especialização em direito administrativo em comparação com escritório jurídico focado exclusivamente nesta área.

4. Plataformas Online de Assessoria Jurídica

- Vantagens:
 - Custo geralmente mais baixo devido à operação online e redução de despesas fixas.
 - Facilidade de acesso a uma gama diversificada de especialistas e soluções.
 - Agilidade no contato e possibilidade de resolução rápida de problemas.
- Desvantagens:
 - Falta de personalização no atendimento e risco de generalizações inadequadas.
 - Dificuldade em garantir que as soluções estejam totalmente adaptadas à realidade local.

5. Contratação de Pessoal Efetivo Especializado

- Vantagens:
 - Maior controle sobre a qualidade e a continuidade do trabalho.
 - Alinhamento contínuo das práticas jurídicas ao longo do tempo, gerando conhecimento institucional.
 - Potencial economia em comparação com a contratação contínua de consultorias externas.
- Desvantagens:
 - Tempo e custos associados à seleção, contratação e treinamento.
 - Risco de alta rotatividade e perda de know-how.

Análise comparativa:

- Custo: As plataformas online e consultorias locais tendem a ser mais acessíveis, enquanto escritórios especializados e empresas multidisciplinares apresentam custos elevados. Contratação efetiva pode ser uma boa solução caso o órgão tenha capacidade de formar e reter pessoal especializado.
- Qualidade: Escritórios de advocacia especializados e consultorias locais oferecem alta qualidade, enquanto plataformas online podem apresentar limitações quanto à personalização.
- Flexibilidade: Consultorias locais e plataformas online proporcionam maior flexibilidade. Escritórios podem ter rígidos horários de atendimento.
- Adaptabilidade: Empresas de consultoria multidisciplinar e consultorias locais são mais adaptáveis às necessidades específicas do município, enquanto os cuidados com a estrutura de um escritório especializado podem levar mais tempo para ajustar-se.
- Manutenção e Suporte: Escritórios e consultorias especializadas costumam fornecer apoio contínuo. Já as plataformas online podem oferecer suporte limitado, dependendo do plano.
- Tempo de Implementação: Consultorias locais e plataformas online tendem a permitir implementações mais rápidas. A contratação de pessoal efetivo e escritórios de advocacia pode demorar mais devido a processos seletivos e adaptação.

Cada alternativa apresenta suas características que devem ser ponderadas em relação à natureza da demanda da Prefeitura Municipal de Cariré, visando à melhor escolha para o objetivo.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha de Escritórios de Advocacia Especializados para auxiliar a Prefeitura Municipal de Cariré na condução de processos de licitação e contratos administrativos fundamenta-se em uma análise detalhada dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos que essa solução pode oferecer. As dificuldades enfrentadas pelo município, em termos de eficiência e transparência nos processos, demandam uma abordagem profissional e legalmente embasada, que um escritório especializado é capaz de fornecer de maneira ágil e eficaz.

Do ponto de vista técnico, os Escritórios de Advocacia Especializados possuem profundo conhecimento da legislação vigente, principalmente da Lei nº 14.133/2021, o que permite garantir a conformidade jurídica em todas as etapas do processo de licitação. Essa especialização converge para um desempenho superior na elaboração de editais, análise de propostas e elaboração de contratos, minimizando erros que podem levar a contestações ou nulidades. Além disso, esses escritórios estão atualizados com as constantes mudanças na legislação e jurisprudência, oferecendo soluções compatíveis e adaptadas à realidade do município. A facilidade de implementação também se destaca, pois esses profissionais já possuem metodologias definidas e experiência prática na aplicação de boas práticas administrativas, permitindo uma transição tranquila e rápida no gerenciamento dos processos.

Os benefícios operacionais são outro ponto forte da escolha por Escritórios de Advocacia Especializados. Esses escritórios oferecem manutenção contínua em seus serviços, garantindo que todos os processos estejam sempre alinhados com as melhores práticas do setor público. O suporte jurídico prestado é essencial para esclarecer dúvidas durante as fases de execução dos contratos e,

assim, evitar problemas futuros, além de disponibilizar treinamento para a equipe municipal, promovendo a capacitação e o fortalecimento do conhecimento sobre gestão pública. Em virtude de sua estrutura, esses escritórios têm a escalabilidade necessária para atender às demandas variáveis da Prefeitura, podendo ampliar ou reduzir suas atividades conforme a necessidade do momento, sem que a administração pública tenha que preocupar-se com a demora na contratação de novos profissionais.

Em relação à vantagem econômica, a contratação de Escritórios de Advocacia Especializados se revela como uma alternativa vantajosa ao balancete público. Embora possa haver um custo inicial associado à contratação desses serviços, o investimento tende a ser compensado pela diminuição de riscos jurídicos, que, se não mitigados, poderiam resultar em penalidades, multas e até mesmo ações judiciais que gerariam gastos ainda maiores. Além disso, a eficiência e a expertise dos advogados especializados contribuem para a otimização dos processos, resultando em economias a partir da redução de prazos e recursos desnecessários. O retorno esperado sobre esse investimento, ao promover uma gestão mais transparente e eficiente, traduz-se na confiança da comunidade e na promoção do interesse público, pilares fundamentais para qualquer administração que preze pela responsabilidade fiscal e pelo compromisso social.

Nesse contexto, conforme consulta aos registros do portal da transparência do TCE/CE, fácil notar a atuação do escritório **DAVI FEIJÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, esta escolha é justificada pela provável notória especialização do escritório em questões jurídicas municipais, evidenciada pela sua experiência com diversas prefeituras e câmaras municipais para prestar os serviços à Prefeitura Municipal de Cariré, por meio de inexigibilidade de licitação, está fundamentada em critérios técnicos, operacionais e econômicos rigorosamente avaliados, conforme exigido pelo **art. 74, inciso III, alínea c da Lei 14.133/2021**.

Do ponto de vista técnico, a especialização do escritório em direito público e sua experiência com múltiplos entes municipais garantem um alto nível de expertise, essencial para a adequada condução dos processos de licitação e gestão de contratos administrativos. Esta especialização é crucial, especialmente considerando as complexidades introduzidas pela **Lei 14.133/2021**. A experiência prévia do escritório com entidades como as prefeituras de **Santa Quitéria, Pacujá, Jaguaribara, Uruoca, Tururu, Ipaporanga** e câmaras municipais de **Forquilha, Meruoca, Camocim, Graça**, todos na execução e acompanhamento da Lei 14.133/2021, demonstrando sua capacidade de lidar com questões jurídicas complexas e específicas do setor público.

Operacionalmente, a contratação do escritório **DAVI FEIJÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** proporciona continuidade e consistência nos serviços jurídicos, aspectos essenciais para a eficiência administrativa. A manutenção de uma parceria estável com um escritório de advocacia especializado permite uma resposta rápida e eficaz às demandas jurídicas que surgem no cotidiano da administração pública, minimizando riscos legais e maximizando a conformidade regulatória.

Economicamente, a escolha deste escritório é justificada pela relação custo-benefício favorável. A expertise e a eficiência do escritório podem resultar em economias significativas para o município, ao evitar litígios prolongados e ao promover processos de licitação e contratos mais seguros e econômicos.

A experiência do escritório com múltiplas jurisdições municipais também sugere uma economia de escala, beneficiando a administração pública com serviços jurídicos de alta qualidade a custos

competitivos.

Portanto, a possível contratação do escritório **DAVI FEIJÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** por inexigibilidade de licitação está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido pela **Lei 14.133/2021**, garantindo assim a melhor prestação de serviços jurídicos para a Prefeitura Municipal de Cariré.

Em suma, a escolha por Escritórios de Advocacia Especializados se mostra justificada pela sinergia entre conhecimento técnico, robustez operacional e viabilidade econômica, trazendo benefícios diretos à eficiência administrativa da Prefeitura Municipal de Cariré e fortalecendo os princípios da transparência e da boa governança nas suas licitações e contratos administrativos.



QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (LEI 14.133), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ.	MÊS	12	R\$ 5.250,78	R\$ 63.009,36
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (LEI 14.133), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ.	MÊS	12	R\$ 5.250,78	R\$ 63.009,36
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (LEI 14.133), JUNTO A SECRETARIA DA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ.	MÊS	12	R\$ 5.250,78	R\$ 63.009,36
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (LEI 14.133), JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ.	MÊS	12	R\$ 5.250,78	R\$ 63.009,36
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (LEI 14.133), JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ.	MÊS	12	R\$ 5.250,78	R\$ 63.009,36
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 315.046,80	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



A contratação não será parcelada.

Não parcelar a contratação do estudo técnico preliminar por inexigibilidade de licitação é a melhor opção, pois isso garantirá agilidade no processo de contratação do escritório de advocacia especializado. Parcelar poderia gerar atrasos desnecessários e dificultar a resolução dos problemas enfrentados pela Prefeitura Municipal de Cariré em seu planejamento das contratações públicas. A contratação direta e única contribuirá para uma solução mais rápida e eficiente para os desafios identificados.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de um escritório de advocacia especializado na Lei 14.133/2021 permitirá à Prefeitura Municipal de Cariré aprimorar significativamente a gestão de suas contratações públicas. Essa medida reduzirá erros e atrasos na elaboração dos instrumentos legais, prevenindo eventuais penalidades e assegurando maior segurança jurídica em todas as etapas dos processos.

Com a expertise do escritório, a prefeitura garantirá o cumprimento rigoroso da legislação vigente, otimizando a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Isso resultará em maior eficiência e economicidade nos procedimentos de contratação, fortalecendo a gestão pública e beneficiando a comunidade local.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para atender às necessidades identificadas e garantir a eficiência e segurança jurídica nos processos de contratações públicas da Prefeitura Municipal de Cariré, serão adotadas as seguintes medidas:

- 1. Contratação de Escritório de Advocacia Especializado**
 - Formalizar a contratação de um escritório de advocacia com expertise comprovada na Lei 14.133/2021, por meio de inexigibilidade de licitação, assegurando serviços personalizados e adequados às especificidades do município.
- 2. Elaboração de Diagnóstico Jurídico e Administrativo**
 - Realizar um levantamento detalhado das principais falhas e desafios enfrentados na elaboração dos instrumentos legais de contratações públicas, oferecendo subsídios técnicos para a correção de irregularidades e aprimoramento dos processos.
- 3. Revisão e Otimização dos Instrumentos Legais**
 - Promover a revisão e adequação dos documentos administrativos à legislação vigente,

reduzindo riscos de erros e atrasos que possam comprometer a execução dos contratos.

4. Capacitação e Suporte Técnico

- Garantir o suporte técnico contínuo à equipe responsável pelas contratações públicas, por meio de consultorias, treinamentos e orientações personalizadas, ampliando a capacidade técnica do corpo administrativo.

5. Monitoramento e Acompanhamento Contínuo

- Estabelecer um sistema de monitoramento periódico, com relatórios detalhados sobre o andamento das contratações e recomendações para melhorias contínuas, assegurando maior controle e transparência nos processos.

6. Otimização de Recursos

- Implementar estratégias que garantam a aplicação eficiente dos recursos financeiros, materiais e humanos, promovendo economicidade e eficácia nos procedimentos administrativos.

Com a adoção dessas medidas, a Prefeitura Municipal de Cariré espera fortalecer sua capacidade de planejamento e gestão das contratações públicas, garantindo conformidade com a legislação, eficiência nos processos e melhor utilização dos recursos públicos

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, pois o problema em questão pode ser resolvido sem a necessidade de contratar outros serviços ou profissionais. As dificuldades enfrentadas pela Prefeitura Municipal de Cariré podem ser solucionadas por meio da melhoria dos processos internos, capacitação dos servidores públicos e revisão dos procedimentos de planejamento das contratações públicas. Não é preciso contratar serviços adicionais antes de implementar a solução escolhida.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais podem incluir o uso excessivo de recursos naturais, geração de resíduos sólidos e emissão de poluentes. Medidas mitigadoras podem incluir a adoção de práticas sustentáveis, uso de tecnologias mais eficientes em termos energéticos e implementação de sistemas de logística reversa para reciclagem de resíduos. É importante priorizar fornecedores e produtos que atendam a requisitos de baixo consumo de energia e recursos. Além disso, a Prefeitura deve garantir a correta destinação de bens e refugos ao final de sua vida útil, quando aplicável.

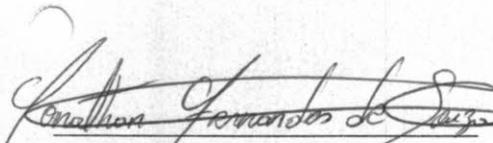


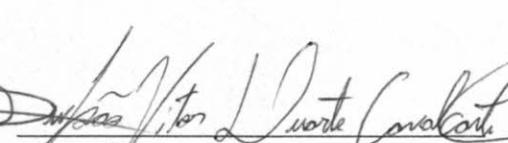


CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Cariré - CE, 18 de Novembro de 2024.


Jonathan Fernandes de Souza
Equipe de Planejamento
Nº 41, DE 27 DE MARÇO DE 2024


João Vitor Duarte Cavalcante
Equipe de Planejamento
Nº 41, DE 27 DE MARÇO DE 2024


Arthur Gabriel Chaves de Sousa
Equipe de Planejamento
Nº 41, DE 27 DE MARÇO DE 2024

